

Edital N.º 74/2021

Fundo de Emergência e Apoio Social

Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Vereadora da Câmara Municipal de Odemira:

Faz saber que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2021, aprovou as Normas do Fundo de Emergência a Apoio Social, no âmbito das medidas extraordinárias de mitigação da pandemia COVID-19, as quais se anexam.

Mais faz saber que o Fundo se destina às famílias em situação de comprovada carência e vulnerabilidade social provocada pela crise pandémica, cujas candidaturas podem ser apresentadas até 31 de dezembro de 2021.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como no site do Município de Odemira, em www.cm-odemira.pt.

Paços do Concelho de Odemira, 24 de maio de 2021

A Vereadora,

Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis

